

**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA FORMULAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PROGRAMAS DE PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE**

**Baseado nas Normas USP e FMUSP**

**[Resolução CoCEX nº 6629/2013](#) e [Regulamentação da Prática Profissionalizante](#)**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

Coordenador deve:

- A - Pertencer ao quadro de docente da USP;
- B - Possuir titulação mínima de doutor.

Os programas poderão contar com participação de especialistas convidados no papel de ministrantes, desde que devidamente justificado.

Os professores e/ou especialistas não pertencentes à USP devem ter seus currículos Lattes anexados ao Sistema Apolo no momento do cadastro de ministrantes na criação das turmas.

**OS PROGRAMAS NÃO PODERÃO SER INICIADOS SEM AS DEVIDAS APROVAÇÕES.**

**1. PROCEDIMENTOS**

1.1 Cadastrar o PROGRAMA DE PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE no Sistema Apolo  
<http://www.sistemas.usp.br/apolo>

1.2 Para criação do programa deverão ser cadastradas informações para:

- a) Caracterização Acadêmica;
- b) Disciplinas com suas ementas e respectivas referências bibliográficas.
- c) Justificativa de participação de docentes externos à USP (quando houver).
- d) Currículos Lattes dos docentes externos à USP (anexados no Sistema Apolo).
- e) Caracterização financeira (caso o programa seja pago).
- f) Número do Cadastro CERT dos docentes USP em regime de contratação RDIDP.

1.3 Quando pago e/ou com convênio para administração financeira e administrativa com a Fundação Faculdade de Medicina também deverão ser cadastradas as informações pertinentes no Sistema Convênios em <https://uspdigital.usp.br/conveniusp>.

**2. APROVAÇÕES EM FLUXO ELETRÔNICO**

2.1 Providenciados os procedimentos relacionados acima, a Coordenação deverá encaminhar para parecer do Departamento Financeiro FMUSP (quando pago) e do Conselho do Departamento (CONDEP) ao qual pertence o docente USP responsável pelo programa de Prática Profissionalizante.

2.2 Posteriormente, o Departamento deverá enviar o programa, se aprovado pelo CONDEP, à Comissão de Cultura e Extensão Universitária da FMUSP (CCEX-FMUSP), para apreciação.

- 2.3 Se aprovado pela CCEX-FMUSP, o programa seguirá para parecer da Congregação FMUSP e quando pago para Pró-Reitoria, para apreciação e parecer final.

**PROGRAMAS DE PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE - CALENDÁRIO**

<b>PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE DE LONGA DURAÇÃO ( 1 ANO )</b>			
Programas a serem realizados em um dos períodos abaixo:	<b>DEVEM DAR ENTRADA NA CCEX</b> (já inseridos no Apolo e aprovados pelo CONDEP) em:	Inscrição e Seleção dos alunos (no Depto)	Matrícula dos selecionados (no SvCEX)
<b>01/03 a 28/02</b>	<b>Agosto</b>	<b>Novembro</b>	<b>De 15 de janeiro a 15 de fevereiro</b>
<b>01/08 a 31/07</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Junho</b>

<b>PRÁTICAS PROFISSIONALIZANTES DE CURTA DURAÇÃO ( 3 MESES )</b>			
Programas a serem realizados em um dos períodos abaixo:	<b>DEVEM DAR ENTRADA NA CCEX</b> (já inseridos no Apolo e aprovados pelo CONDEP) em:	Inscrição e Seleção dos alunos (no Depto)	Matrícula dos selecionados (no SvCEX)
1º de março a 31 de maio	Outubro	Dezembro	De 15 de janeiro a 15 de fevereiro
1º de junho a 31 de agosto	Janeiro	Abril	Maio
1º de setembro a 30 de novembro	Abril	Julho	Agosto
1º de dezembro a 28 de fevereiro	Julho	Outubro	Novembro



COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA  
DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

**OS PROGRAMAS DE PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE NÃO PODERÃO SER INICIADOS  
SEM AS DEVIDAS APROVAÇÕES.**

*Mais informações:*

*Seção de Cursos e Programas de Formação Profissional do  
Serviço de Cultura e Extensão Universitária da FMUSP - SvCEX  
E-mail: [ccexfm@usp.br](mailto:ccexfm@usp.br)*